REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO

☐ DEFESA DA AUTUAÇÃO (CADA) ☐ RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) ☐ OUTROS:_____

☐ RECURSO DE DECISÃO (2ª INSTÂNCIA) ☐ CÓPIA DE DECISÃO:_____

OBS: Para identificação de condutor infrator; pedido de penalidade de advertência ou restituição de valores utilizar formulário específico.

Para uso do Protocolo na PRF

Nº de Folhas _____ Regional de Destino _____ Nº SAP _____

☐ **Tempestivo** ☐ **Intempestivo**

PDF EDITÁVEL
Clique e Preencha

Data de Postagem/Recebimento:

_____/_____/_____

Forma de Entrega no Protocolo

☐ Correios ☐ Outra Regional _____

☐ Em mãos ☐ Delegacia _____

☐ Outro Órgão:_____

Documentos Necessários (Para uso do Órgão)
(Marcar com "X" os que foram apresentados e com "F" os ausentes)

Para Defesa da Autuação, Recurso de Infração, Resultado de Decisão e Outros:

☐ Cópia do documento do veículo (CRLV) *	☐ Cópia da habilitação com foto (CNH) ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura *
☐ Procuração com documento de identidade oficial do procurador, quando este for o requerente*	☐ Cópia do contrato social e aditivos, no caso de pessoa jurídica *
☐ Cópia do auto de infração	☐ Cópia da Notificação ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito
☐ Outros	

OBSERVAÇÕES:

1. A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. O requerimento deve conter a exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem o alegado.
2. São obrigatórios todos os documentos marcados com asterisco (*).
3. São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o seu representante legal (Lei nº 9.784/99, Lei nº 9.503/97 e Resolução 299/2008 do CONTRAN).
4. A assinatura do requerente deve ser original e igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade (Lei nº 9.784/99).
5. Em caso de Defesa da Autuação, o resultado será enviado ao proprietário do veículo (Resolução 404/2012 do CONTRAN).
6. Preencher com letra legível utilizando caneta azul ou preta.

Nome* _____

Identidade/Órgão Emissor* _____ CPF/CNPJ* _____ Nº do Registro da CNH* _____

Logradouro (Rua, Avenida, Praça, ...)* _____ Número* _____

Complemento _____ Bairro* _____ CEP* _____

Cidade* _____ UF* _____ Telefone* _____

Placa do Veículo* _____ UF* _____ Nº do Auto de Infração* _____ Nº da Notificação _____ Data limite para defesa/recurso _____

Correio Eletrônico (E-mail) _____

Para preenchimento do Requerente

Declaro que os dados fornecidos são a expressão da verdade e os documentos apresentados são legítimos e comprometo-me, caso necessário, apresentar os que eventualmente estiverem faltando dentro do prazo estipulado.

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Requerente (igual ao documento apresentado)

Para uso do Recebedor/PRF

Recebido em:_____/_____/_____

Nome/Matrícula/RG:_____

Assinatura/Carimbo: _____

Autorização de Envio (Facultativo)

Autorizo a Polícia Rodoviária Federal, a seu critério, enviar para o correio eletrônico (e-mail), acima informado, as notificações de autuação ou penalidade, as cópias de autos de infração, os resultados de defesas/recursos de multa e outras petições.

Assinatura do Proprietário do Veículo:_____

✂ -

RECIBO DO REQUERENTE

Recebido em:_____/_____/_____

Nome/Matrícula/RG_____

Assinatura:_____

☐ CADA ☐ JARI ☐ 2ª INSTÂNCIA ☐ CÓPIA DE DECISÃO

☐ OUTROS:_____

E-MAIL:_____

TELEFONE:_____

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO (folha 02)

Observações/Descrições/Declarações

Assinatura do Requerente

ENDEREÇO DE ENVIO DO RECURSO:

Superintendência Regional de Polícia Federal - Mato Grosso
Rua Joaquim Murtinho, 1400 – Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78020-290
Telefone: (65) 3928-3000